



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. SECRETARIA/ ÓRGÃO DEMANDANTE

A presente contratação fora demandada pela Secretaria Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba – PE.

2. OBJETO

Aquisição de medicamentos que fazem parte do elenco municipal de medicamentos de Barra de Guabiraba, para atender aos diversos serviços de saúde do município.

3. SETOR E SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Secretaria de Saúde

Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF

Dra. Stephanny Iris Costa Bezerra, CRF nº 08224/PE (Farmacêutica)

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Considerando a Política Nacional de Medicamento, implantada com a Portaria N° 3.916, de outubro de 1998, a qual tem propósito precípuo garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais, sendo imprescindível instrumento de ação do SUS, na medida em que contempla um elenco de produtos necessários ao tratamento e controle da maioria das patologias prevalentes no País;

Considerando a Resolução nº 1, de 17 de janeiro de 2012, que estabelece as diretrizes nacionais da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), compreendendo a seleção e a padronização de medicamentos indicados para atendimento de doenças ou de agravos no âmbito do SUS;



Considerando Portaria GM/MS Nº 3.435, DE 8 de dezembro 2021 Estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais -RENAME 2022 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME 2020.

Considerando que a seleção dos medicamentos que serão ofertados pelo município a partir da RENAME considerará o perfil epidemiológico, a organização dos serviços e a complexidade do atendimento oferecido;

Considerando que a relação específica complementar municipal de medicamentos somente poderá conter produtos com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

Considerando que em sendo medicamento importado, por terceiro, e não pelo detentor do registro de medicamentos na ANVISA, além da exigência da AFE ou AE, apresentar a Declaração de Detentor do Registro – DDR, Licença de Importação, em conformidade com a RDC nº 81/2008;

Considerando que a listagem deve ser construída a partir de uma avaliação que considere as informações de eficácia, efetividade, segurança, custo, disponibilidade, entre outros aspectos, obtidas a partir das melhores evidências científicas disponíveis;

Considerando que cada município possui a prerrogativa de determinar quais os medicamentos serão selecionados para compor o seu elenco, nas prioridades definidas pela gestão; nos recursos financeiros disponibilizados para esta finalidade; e na oferta de serviços de saúde;

Considerando que a Relação Municipal de Medicamentos de Barra de Guabiraba é composta por centenas de princípios ativos, os quais devem ser disponibilizados aos usuários do Sistema Único de Saúde, em suas unidades básicas de saúde.

Considerando que as medicações a serem solicitadas irão atender as demandas das unidades de saúde municipais (1 – Unidade Mista: Hospital e 7 – Unidades de atenção primária: PSF's), nos quais podemos estimar um público considerável para seu porte;

Considerando que estamos em uma situação bem crítica quanto ao abastecimento de medicação para ofertar à população, justificada pelo termino das atas de registro de preços celebradas;

Dessa forma, pelo apresentado, venho solicitar a abertura de um novo processo de aquisição de medicamento que contemple todos os itens (medicamentos), os quais devem ser ofertados à população, de acordo com a Relação Municipal de Medicamento do município de Barra de Guabiraba, viabilizando assim a disponibilidade dos mesmos aos diversos usuários do sistema.

Ministério da Saúde os relatórios das diversas movimentações da Assistência Farmacêutica, como: Inventário, controle de validade das medicações e insumos, entradas, saídas e relatórios que servem como subsídio base para a programação de aquisição do elenco de medicações que devem ser ofertada à população, medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.



Em razão da natureza do objeto, não se faz possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, vez que os medicamentos são vinculados ao aviamento de prescrições médicas, considerando a situação local de saúde, o nível de acesso dos usuários aos medicamentos, o perfil de doenças da população, as metas de cobertura e oferta de serviços e a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Manual Técnico - Aquisição de Medicamentos para Assistência Farmacêutica no SUS.

Apesar disso, esclarecemos que os quantitativos ambicionados são similares aos ambicionados na licitação realizada no ano de 2022, uma vez que estes demonstram correlação dos quantitativos definidos dos medicamentos com a demanda que a gerou de forma objetiva.

Reforçamos que a presente compra institucional se dará através de sistema para registro de preço, e que os itens só serão solicitados, caso sejam necessários, evitando má utilização de recurso público.

5. DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD TOTAL
1	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE-xarope adulto com 120 mL, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	3.500
2	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE-xarope infantil com 120 ml, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	3.500
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM: 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação.	COMPRIMIDO	80.000
4	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM: 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	60.000
5	ALBENDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL- Frasco com 10mL embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	FRASCO	4.800
6	ALBENDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 400 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDOS MASTIGÁVEIS- comprimidos mastigáveis embalados em blister, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	25.000
7	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE (15MG/3ML)- frasco com 120mL embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	3.600
8	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE (30MG/5ML)- frasco 120mL embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	3.600
9	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 500MG, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA- comprimidos/ cápsulas embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	40.000



10	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL- frasco de 60mL + copo medida, em embalagem primária, contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	8.000
11	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM: 10 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDOS	80.000
12	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM: 5 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	80.000
13	ATENOLOL, DOSAGEM: 25 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO-comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDOS	36.000
14	ATENOLOL, DOSAGEM: 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO-comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	70.000
15	AZITROMICINA, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	25.000
16	AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL- frasco 15 ml, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	6.000
17	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: GOTAS- com 20mL embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	1500
18	BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:50 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO AQUOSA NASAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA- spray em embalagem primária com 200 doses, contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	200
19	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	260.000
20	CEFALEXINA, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL- frasco com 60 ml e embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	3.500
21	CEFALEXINA, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	80.000
22	CETOCONAZOL, DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:CREME TÓPICO- bisnaga com 30g, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	2.000
23	CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6.000
24	CIMETIDINA, DOSAGEM:200 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. Caixa com 500 comprimidos	COMPRIMIDO	12.000
25	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	40.000
26	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano	COMPRIMIDO	5.000



	de fabricação e validade.		
27	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG, APRESENTAÇÃO: COMRPIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1.000
28	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 0,6UI + 1%, USO: POMADA- Bisnaga de 30g. Pomada Dermatológica. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	900
29	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1%, APRESENTAÇÃO: CREME- bisnaga com 10g, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	6.000
30	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA- solução aquosa estéril, frasco plástico conta-gotas de 5 mL, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	50
31	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	10.000
32	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIR- frasco com 100mL contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	600
33	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL- frasco com 120 ml, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	3.000
34	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM: 2 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	20.000
35	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL POTÁSSICO, DOSAGEM: 50 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	15.000
36	DIGOXINA, DOSAGEM: 0,25 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	12.000
37	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	240.000
38	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)- frasco com 10ml embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	15.000
39	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 10 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	180.000
40	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 20 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	100.000
41	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:5 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	10.000
42	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO :ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO- embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	20.000



43	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL- contendo 20 ml e dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	2.000
44	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 25 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	5.000
45	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO: HERA SEMPRE VERDE, COMPOSIÇÃO: EXTRATO SECO DE HEDERA HELIX, CONCENTRAÇÃO: 7 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE Embalagem de 100mL. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	300
46	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL-frasco com 20mL e embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	600
47	FLUCONAZOL, DOSAGEM: 150 MG, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA- embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	CÁPSULA	5.000
48	FUROSEMIDA, DOSAGEM: 40 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	120.000
49	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM: 5 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	360.000
50	HIDRALAZINA, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO: DRÁGEA- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1.000
51	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	350.000
52	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:61,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL- frasco contendo copo dosador com no mínimo 100ml. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	4.500
53	IBUPROFENO, DOSAGEM: 300 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	120.000
54	IBUPROFENO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL- Suspensão Oral 30 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	4.000
55	IBUPROFENO, DOSAGEM: 600 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	120.000
56	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO- Frasco c/ 20mL contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	600
57	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL DINTRATO, DOSAGEM: 5 MG, TIPO MEDICAMENTO: SUBLINGUAL- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1.000
58	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO: 6 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	5.000



59	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL- embalagem com 20 mL contendo na embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	360
60	LEVONORGESTREL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO: 0,15 MG + 0,03 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM BLISTER CALENDÁRIO-comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BLÍSTER	10.000
61	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SPRAY- frasco contendo 50mL. Embalagem com dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	12
62	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELÉIA- 30 grama, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	800
63	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 10MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	9.000
64	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 100 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDOS	50.000
65	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 50 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	540.000
66	MEBENDAZOL, DOSAGEM: 100 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	30.000
67	MEBENDAZOL, DOSAGEM: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL-frasco com 30 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	6.000
68	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 850 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	500.000
69	METILDOPA, DOSAGEM: 250 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	35.000
70	METILDOPA, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO - Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	35.000
71	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL-frasco com 10 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	3.000
72	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	12.000
73	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 50 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6.000
74	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA: CREME VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM APLICADOR- bisnaga com 50g contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	4.000



75	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 250 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	36.000
76	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL-frasco 80 ml acompanhado de copo medida. Embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	2500
77	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM: 20 MG/G, APRESENTAÇÃO: CREME- bisnaga contendo 28g e dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	3.500
78	MORFINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 30MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO- Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDOS	3.000
79	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA- bisnaga 10 g, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	6.000
80	NIFEDIPINO, DOSAGEM :10 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	5.000
81	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	60.000
82	NISTATINA, DOSAGEM: 100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL-frasco 50 ml e conta gotas. Embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	6.000
83	NISTATINA, DOSAGEM: 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL-bisnaga 40 g com aplicador, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	8.000
84	NORETISTERONA, CONCENTRAÇÃO: 0,35 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM BLISTER CALENDÁRIO- comprimido em embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BLISTER	1.000
85	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA- cápsulas embaladas em BLISTER, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CAPSULAS	150.000
86	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA- cápsulas embaladas em BLISTER, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CÁPSULAS	60.000
87	PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM CODEÍNA, DOSAGEM: 500MG + 30MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- Comprimido embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	15.000
88	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO: 500 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	90.000
89	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO: 750 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	60.000
90	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL: 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL- Frasco com 15 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	20.000
91	PERMETRINA, DOSAGEM: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SHAMPOO-frasco com 60ml contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	1.500



92	PERMETRINA, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: LOÇÃO- frasco com 60ml contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	1.500
93	PETROLATO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO: LAXATIVO, USO :ORAL (ÓLEO MINERAL)- embalagem de 100mL contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	800
94	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL- frasco contendo 60 ml + copo dosador, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	3.000
95	PREDNISONA, DOSAGEM: 20 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	40.000
96	PREDNISONA, DOSAGEM: 5 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	40.000
97	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	36.000
98	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 40 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	90.000
99	PROTETOR CUTÂNEO, ASPECTO FÍSICO:EM CREME, COMPOSIÇÃO:DIMETICONA, TERPOLÍMERO DE ACRILATO, MATERIAL:AGENTES EMOLIENTES E UMECTANTES, USO:TPO BARREIRA 60g (CREME DE BARREIRA)- embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	200
100	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G- embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	ENVELOPE	24.000
101	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE- embalagem com 100mL contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	1200
102	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL ORAL- embalagem primária com 200 doses, contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	600
103	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimido de 40 mg. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2.500
104	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO ORAL- GOTAS-frasco com 10 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	3.000
105	SINVASTATINA, DOSAGEM: 20 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	80.000
106	SINVASTATINA, DOSAGEM: 40 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	80.000
107	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM: 1%, INDICAÇÃO: CREME- bisnaga 30 g. embalagem em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	1.200



108	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL- suspensão oral, frasco com 60 ml + copo medida, embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	4000
109	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	10.000
110	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 25MG/ML DE FERRO II, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS- frasco 30 ml + conta gotas, embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	3500
111	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 40MG DE FERRO II, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	70.000
112	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	CAPSULA	10.000
113	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6, B12, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO (COMPLEXO B)- embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	50.000
114	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE VITAMINAS: B1, B2, B3, B5 E B6, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE (COMPLEXO B)- frasco com 100ml contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	1.200
115	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	COMPRIMIDO	80.000
116	BIPERIDENO, DOSAGEM: 2 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	COMPRIMIDO	40.000
117	BROMAZEPAM, DOSAGEM: 3 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	COMPRIMIDO	3.000
118	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL- Frasco com 100mL + copo medida, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	360
119	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 200 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	COMPRIMIDO	70.000
120	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM: 300 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	COMPRIMIDO	10.000
121	CLONAZEPAM, DOSAGEM: 0,5 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	COMPRIMIDO	20.000
122	CLONAZEPAM, DOSAGEM: 2 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	COMPRIMIDO	150.000
123	CLORPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - frasco com 20mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	40



124	CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 100 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	COMPRIMIDO	40.000
125	DIAZEPAM, DOSAGEM: 10 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS- comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	COMPRIMIDO	50.000
126	DIAZEPAM, DOSAGEM: 5 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	COMPRIMIDO	50.000
127	DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO - comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	COMPRIMIDO	3.000
128	DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 250 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	COMPRIMIDO	3.000
129	DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	COMPRIMIDO	3.000
130	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 20 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	COMPRIMIDO	5.000
131	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 100 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	COMPRIMIDO	50.000
132	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS- frasco c/ 20ml, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	600
133	FLUOXETINA, DOSAGEM: 20 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	COMPRIMIDO	100.000
134	GABAPENTINA, DOSAGEM: 300 MG, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA- comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	CÁPSULA	8.000
135	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL- GOTAS- frasco conta-gotas de 30 mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	240
136	HALOPERIDOL, DOSAGEM: 5 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO - comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	COMPRIMIDO	50.000
137	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL- frasco com 20 mL e na embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	360
138	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA- cápsula acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	CÁPSULA	5.000
139	PERICIAZINA, DOSAGEM: 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL GOTAS- frasco com 20mL e embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	FRASCO	240



140	RISPERIDONA, DOSAGEM: 1 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	COMPRIMIDO	40.000
141	RISPERIDONA, DOSAGEM: 1 MG/ML, USO: SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA- frasco com contendo 30mL, na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	400
142	RISPERIDONA, DOSAGEM: 2 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	COMPRIMIDO	60.000
143	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	COMPRIMIDO	5.000
144	TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	COMPRIMIDO	3.000
145	TOPIRAMATO, DOSAGEM: 50 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	COMPRIMIDO	2.000
146	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 250 MG, APRESENTAÇÃO: CAPSULA- acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	CAPSULA	20.000
147	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE- frasco com 100mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	500
148	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- acondicionamento em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	COMPRIMIDO	12.000
149	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM: 100 MG/ML, TIPO USO: INJETÁVEL- ampola com 5 mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	9.000
150	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 5 mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	3000
151	ADENOSINA, DOSAGEM: 3 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 2mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	100
152	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA (ÁGUA PARA INJETÁVEIS)- ampolas com 10mL solução estéril, embalagem primária contendo dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	30.000
153	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM: EM SISTEMA FECHADO- embalagem com 500mL de solução estéril em embalagem primária contendo dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	480
154	AMINOFILINA, DOSAGEM: 24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 10mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	1000
155	AMIODARONA, DOSAGEM: 50MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL- ampola com 3mL de solução estéril. Contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	600



156	AMPICILINA, DOSAGEM: 1 G, TIPO USO: INJETÁVEL (PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + AMPOLA DILUENTE COM 3mL)- contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO/AMPOLA	1.500
157	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 1 ml de solução estéril, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	1500
158	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL (PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL)- contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO/AMPOLA	7.500
159	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 600.000UI, USO: INJETÁVEL (PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL)- contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO/AMPOLA	7.500
160	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM: 5MG + 2MG, USO: INJETÁVEL- ampola de 1mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO/AMPOLA	1.000
161	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 8,4%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 10mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	3000
162	BIPERIDENO, APRESENTAÇÃO: LACTATO, DOSAGEM: 5 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 1 mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	200
163	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL- ampola com 2mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	2.400
164	CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE (PARA 10 ML)- contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO AMPOLA	- 6.000
165	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE (PARA 10 ML)- frasco/ampola 10 ml, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO AMPOLA	- 6.000
166	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL <u>IV</u> - frasco/ampola contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO/AMPOLA	3.000
167	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL <u>IM</u> - ampola com 2mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	3.000
168	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO: 150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola contendo 2mL e na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	3.600
169	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL <u>IV</u> - bolsa com 100 mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	BOLSA	500
170	CLINDAMICINA, DOSAGEM: 150 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 4 mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	800
171	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,15 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 1mL, contendo na embalagem dados de	AMPOLA	500



	procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.		
172	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 19,1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 10mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	400
173	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM: 20%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola 10mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	1600
174	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO COM 100 ML- sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterilidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex autocicatrizante e rótulo com informações nítidas. Contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	9.000
175	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO COM 250 ML- sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterilidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex autocicatrizante e rótulo com informações nítidas. Contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	12.000
176	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO COM 500 ML- sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterilidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex autocicatrizante e rótulo com informações nítidas. Contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	12.000
177	CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 5mL de solução estéril contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	200
178	DESLANÓSIDO, DOSAGEM: 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 2mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	1500
179	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 1ml de solução estéril contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	5.000
180	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - ampola com 2,5mL de solução estéril contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	8.000
181	DIAZEPAM, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 2 ml, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	2.000
182	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL POTÁSSICO, DOSAGEM: 25MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 3 ml, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	20.000
183	DIMENDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, DOSAGEM: 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - Ampola com 10ml, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	500



184	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 2 ml. Solução estéril, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	20.000
185	DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola de 20 ml. Solução estéril. Embalagem primária contendo dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	1000
186	DOPAMINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola de 10 mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	300
187	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SERINGA PREENCHIDA (40mg/0,4mL)- contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	800
188	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SERINGA PREENCHIDA (20mg/0,6mL)- contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	500
189	EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 1mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	1500
190	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- solução injetável em ampola de 5mL e contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	12.000
191	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- solução injetável em ampola de 1 mL. Contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	10.000
192	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO: VALERATO ASSOCIADO COM ENANTATO, DOSAGEM: 5MG + 50MG/1ML, USO: INJETÁVEL- seringa pré-carregada com 1 mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	600
193	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: 10MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL- contendo 1mL e na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	2000
194	ETOMIDATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola de 10 mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	100
195	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 5mL e contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	1.000
196	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 2mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	500
197	FENTANILA, APRESENTAÇÃO: SAL CITRATO, DOSAGEM: 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola 10ml de solução estéril, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	300
198	FITOMENADIONA, DOSAGEM: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (VITAMINA K)- Solução injetável, ampola 1mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	4.200
199	FLUMAZENIL, DOSAGEM: 0,1 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 5mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	200



200	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 2 mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	6.000
201	GENTAMICINA, DOSAGEM: 80 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 2mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	2.000
202	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola de 10 mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	600
203	GLICOSE, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO COM 500 ML- sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterilidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto-cicatrizante e rótulo com informações nítidas. contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	6.000
204	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC COM 500ML- sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterilidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto-cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	UNIDADE	7.500
205	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 50%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - ampola 10 mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	5.000
206	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola de 1 ml. Contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	600
207	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, SC- frasco com 0,25 mL de solução estéril contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	2.000
208	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, IV- ampola com 5mL de solução estéril contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	2.000
209	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 1mL de solução estéril, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	1.000
210	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 100MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL- frasco/ampola com 5 mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO/AMPOLA	4.000
211	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 500MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL- frasco/ampola com 5 ml, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO/AMPOLA	4.500
212	IMUNOGLOBULINA HUMANA, TIPO: ANTI RHO(D), DOSAGEM: 300 MCG, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- frasco com 2 mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	36
213	INSULINA, ORIGEM: HUMANA, TIPO: NPH, DOSAGEM: 100U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL- com 10 mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO/AMPOLA	1.000



214	INSULINA, ORIGEM: HUMANA, TIPO: REGULAR, DOSAGEM: 100U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL- com 10 mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO/AMPOLA	1000
215	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:200.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL- solução estéril em frasco 20 mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	1500
216	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 1%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL- frasco 20 mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	600
217	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL- frasco 20 mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	1.000
218	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM: 0,2 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 1 mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	2500
219	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO/AMPOLA	500
220	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola 2 ml. Solução estéril com contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	8.000
221	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 5mL de solução estéril. Contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	400
222	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 5MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, IV- frasco de 100mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	1500
223	MIDAZOLAM, DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL- ampola com <u>3mL</u> contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	1500
224	MIDAZOLAM, DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL- ampola com <u>10mL</u> contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	1500
225	MORFINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 0,2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 1 ml contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	500
226	MORFINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - ampola de 1 ml contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	400
227	NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampolas de 1mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	120
228	NITROGLICERINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL- ampola com 10mL e contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	200
229	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM: 50 MG, TIPO MEDICAMENTO: INJETÁVEL- ampola de 2 mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	200
230	OCITOCINA, DOSAGEM: 5 UI/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 1ml contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	2500



231	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, USO: INJETÁVEL (PÓ LIOFILIZÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE)- contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO/AMPOLA	2.500
232	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL- contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS. Ampola com 4mL.	AMPOLA	3000
233	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 2mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	2000
234	PIRACETAM, CONCENTRAÇÃO: 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 5 mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	500
235	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 2mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	8.000
236	PROPOFOL, DOSAGEM: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO INJETÁVEL- ampola com 20mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	300
237	RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO COM 500 ML- solução estéril, sistema fechado de infusão. Em bolsa ou frasco flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterilidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex autocicatrizante e rótulo com informações nítidas. De acordo com a resolução rdc nº 45, de 12 de março de 2003. Contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	14.400
238	ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- frasco com 10mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	200
239	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 10%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 10 mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	1500
240	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM: 100 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL- frasco/ampola contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO/AMPOLA	100
241	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM: 500 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - ampola contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO/AMPOLA	50
242	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM: 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL- ampola com 1 mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	100
243	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola de 2 mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	1.400
244	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM: 2,5 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 2mL e contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	600



245	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola de 2mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	6.000
-----	--	--------	-------

6. NORMATIVOS E DEMAIS FONTES QUE EMBASARAM O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PORTARIA Nº 3.916, DE OUTUBRO DE 1998 – MINISTÉRIO DA SAÚDE – POLÍTICA NACIONAL DE MEDICAMENTO;

RDC 318, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 – ANVISA – ESTABELECE CRITÉRIOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE ESTABILIDADE DE INSUMOS FARMACÊUTICOS;

PORTARIA Nº 1.555, DE 30 DE JULHO DE 2013 – MINISTÉRIO DA SAÚDE - DISPÕE SOBRE AS

NORMAS DE FINANCIAMENTO E DE EXECUÇÃO DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS);

PORTARIA Nº 533, DE 28 DE MARÇO DE 2012 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - ESTABELECE O ELENCO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS);

CADERNO DO TRIBUNA DE CONTAS DA UNIÃO: ORIENTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO PÚBLICA DE MEDICAMENTOS;

PORTARIA Nº 344, DE 12 DE MAIO DE 1998 - APROVA O REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE SUBSTÂNCIAS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

PADRÃO DESCRITIVO DE MEDICAMENTOS, 2ª EDIÇÃO, MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2021;

Barra de Guabiraba, 24 de agosto de 2023.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

STEPHANNY IRIS COSTA BEZERRA

Farmacêutica
CRF nº 08224/PE



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente termo de referência consiste na Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura **Aquisição de Medicamentos para Atenção Básica, Medicamentos Controlados e Injetáveis** para atender necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba, objetivando o abastecimento da rede municipal.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que a Central de Abastecimento Farmacêutico do Município, identificou a necessidade de abertura de Processo Licitatório dos itens relacionados neste documento, visando a garantia do abastecimento das Unidades Básicas do Município, assegurando o tratamento de patologias crônicas e não crônicas dos pacientes atendidos na Rede Básica de Saúde Municipal.

Considerando a necessidade da Administração Pública, em cumprir o que determina a norma constitucional, em relação ao atendimento à saúde (art. 23, II 196 e 198 ambos da CF/88):

SESSÃO II: DA SAÚDE

Art. 196: A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante éticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. É competência comum da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios: cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência”.

Art. 198, inciso II da Constituição Federal: As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais”.

Essa aquisição faz-se necessário devido a necessidade de manutenção dos Programas de distribuição de Medicamentos à população de baixa renda, a exemplo da Farmácia Básica, responsáveis pela distribuição para pacientes de uso continuado ou controlado que depende exclusivamente da distribuição gratuita;

Esta aquisição ainda prevê a aquisição de Medicamentos para atender pacientes sob Demanda Judicial e pacientes em vulnerabilidade social. O município não pode sob quaisquer hipóteses, interromper o fornecimento dos medicamentos, obrigando-se a atender satisfatoriamente a rede básica de saúde;

A falta dos itens descritos em anexo irá comprometer o funcionamento dos serviços de Saúde, bem como, poderá gerar sérios agravos a saúde dos munícipes, entre eles o risco de vida, infecções graves, e de surtos psicóticos;

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Estão dispostos no **ANEXO A** deste termo, as especificações e quantitativos;



4 – DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

A quantidade a ser registrada para cada item foi obtida com base na demanda estimada para 12 (doze) meses de abastecimento apresentada pela CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO – CAF.

5 – DAS CONDIÇÕES E LOCAL PARA ENTREGAS

O contrato oriundo deste processo terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura;

O objeto desta contratação deverá ser entregue, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente (CAF), a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento;

A entrega do objeto desta aquisição deverá ocorrer **EXCLUSIVAMENTE** na sede da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, localizada na Av. Eudes Teixeira de Carvalho, nº 125, Nova Esperança, Barra de Guabiraba - PE, de segunda à sexta-feira no horário de 08:00 às 13:00hs.

Todos os Medicamentos, no ato da entrega, deverão ter a data de fabricação recente, sendo no máximo de 06 (seis) meses; e validade de no mínimo 12 (doze) meses, sendo que ambos os prazos terão por data referencial a data da efetiva entrega dos medicamentos;

A entrega e o descarregamento do objeto serão de responsabilidade exclusiva do licitante vencedor, sem qualquer custo adicional posterior;

As ordens de fornecimento deverão ser enviadas pela Contratante por meio eletrônico, físico ou por correio;

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a ao Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não atender as especificações deste termo;

Nos casos em que o Medicamento for entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas;

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério do Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba;

Se algum medicamento apresentar irregularidade, o Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. O Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados.



7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A indicação da dotação orçamentária será estabelecida no contrato, quando da contratação dos fornecimentos, constará a respectiva Nota de Empenho, Função, Subfunção, Elemento de Despesa, etc.

8 – DA HABILITAÇÃO

- Autorização de Funcionamento da Empresa participante da licitação, concedida pelo Ministério da Saúde – ANVISA, da sede do licitante conforme exigido pela Lei Federal nº 6360 de setembro de 1976 e em seus desdobramentos;
- Quando se tratar de medicamento constante na relação do Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a Controle Especial aprovadas pela Portaria nº. 344/98 de 12/05/98 da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde deve ser apresentada a Autorização Especial de Funcionamento da empresa licitante;
- Alvará Sanitário ou licença Sanitária da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme exigido na lei 6360/76;

09 – DOS PREÇOS APRESENTADOS

Os preços apresentados nas propostas deverão incluir o valor final dos produtos, considerando todas as despesas administrativas e fiscais;

Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, combustíveis, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente nos preços do objeto deste termo;

Os preços apresentados serão de exclusiva responsabilidade da empresa, cabendo o direito de pleitear, posteriormente, qualquer alteração, diante das condições previstas em lei;

Os preços ofertados deverão submeter-se aos limites estabelecidos na tabela da CMED, sob pena de desclassificação.

10 – DO PRAZO E FORMAS DE PAGAMENTO

Os pagamentos ocorrerão conforme pedidos, em até 30 dias a contar da data de entrega dos medicamentos acompanhados respectivamente da nota fiscal com a indicação obrigatória do número dos lotes dos produtos nelas constantes (conforme RDC Anvisa 320/2002 art. 1º, inciso I);

A data de pagamento passará a ser computada a partir da entrega integral do pedido;

Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentadas durante processo de habilitação;

11 – DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO E VIGÊNCIA CONTRATUAL



As empresas deflagradas vencedoras deverão comparecer ao Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba, para assinatura do contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua convocação;

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

12 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os medicamentos devem ser entregues no endereço disposto neste termo na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela ANVISA, acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação dos quantitativos discriminados na nota fiscal apresentados em unidades individualizadas. O número do lote do medicamento recebido deve constar na rotulagem, e na nota fiscal, especificados o número de lotes por quantidade de medicamento entregue;

O transporte dos medicamentos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos;

Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constadas nos rótulos e nas bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração, de acordo com a legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor;

As embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada;

Respeitar e cumprir com os prazos de entrega dos itens comprados, observando os períodos de parcelamento e quantidades;

Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município;

Fornecer amostra do produto quando solicitado, para laudo técnico de utilização;

Manter durante a vigência contratual toda regularidade apresentada no Processo licitatório.

13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do objeto deste termo;

Efetuar os pagamentos devidos, conforme condições estabelecidas;

Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados ao município;



Atestar notas fiscais correspondentes após o recebimento dos itens comprados;

Receber e fiscalizar os produtos entregues, verificando a sua correspondência com as especificações prescritas no edital, atestando sua conformidade;

Designar formalmente um servidor da unidade gestora para acompanhar e fiscalizar a execução da autorização de fornecimento ou instrumentos equivalentes;

Notificar formalmente quaisquer irregularidades encontradas na entrega dos itens.

14 – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e execução do contrato serão realizados pela Secretária Municipal de Saúde, por profissional(is) da área técnica a ser(em) designado(s);

A gestão do contrato ficará a cargo do Sr. Sérgio José Pereira, enquanto que a fiscalização deste será exercida pela Sra. Farmacêutica Stephanny Iris Costa Bezerra, CRF nº 08224/PE, servidora contratada do município, gestora da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF com atribuições alicerçada na Lei Federal N.º 8.666/93, art. 67, e nos acórdãos do TCU de N.º 1077/2004, 2047/2006, 1094/2013, 2296/2014, 1327/2018, 1350/2019, 1754/2019 e 1901/2021;

15 – DAS PENALIDADES

Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, sem prejuízo da aplicação das multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais;

A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a de 1% (um por cento) do valor global do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- Pela recusa no fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor global contratado;
- Pela demora em refazer o fornecimento ou corrigir falhas, a contar no fornecimento ou em substituir o medicamento, do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a 1% (um por cento), do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;



- Pela recusa da Contratada em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa não efetivado nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% (dois vírgula cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
- Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, nº10.520/2002 e nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a 1% (um por cento) do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento;
- As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a Contratada cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;
- Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

16 - DA RECUSA DO OBJETO

Serão recusados pela gestão ou fiscalização do contrato a entrega do objeto deste termo que apresentarem as seguintes configurações;

a) Embalagens não identificadas com o nome do produto, quantidade, validade, número de registro do medicamento no órgão de vigilância sanitária federal competente, número do lote ou da partida do medicamento, código de barras bidimensional de leitura rápida que direcione a endereço na internet que dê acesso à bula digital do medicamento em questão.

b) Produtos que apresentarem vícios de quantidade como embalagem violada, amassada, fora do prazo de validade, com acondicionamento impróprio, ou ainda defeitos de fabricação;

c) Produto para os quais a nota fiscal/fatura estiver com a especificação do objeto e quantidade em desacordo com o discriminado neste Termo de Referência e no Edital, seus anexos e na proposta adjudicada;

d) Produto que estiver com prazo de validade inferior a 12 (doze) meses;

e) Produto que não acompanhar a Nota Fiscal Eletrônica/DANFE e Ordem de Fornecimento;

f) Produto não acompanhado de laudo de qualidade em contrariedade ao Art. 4º, inciso III da Lei Federal nº 9.787/99;

17 – DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste termo de referência;

18 – DO REAJUSTE



Não será concedido reajuste ou correção monetária no valor do contrato, estando assegurado o reestabelecimento do seu equilíbrio econômico financeiro inicial, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, de acordo com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

19 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

19.1. A responsabilidade pela gestão do contrato ficará a cargo do Sr. Sérgio José Pereira e a fiscalização será exercida pela senhora Stephanny Iris Costa Bezerra.

19 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições formalmente convencionadas, acréscimos ou supressões do objeto, em até 25% no valor inicial do contrato, conforme art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Barra de Guabiraba, 24 de agosto de 2023.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde